DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

HABILITAÇÃO APÓS A DISPUTA!

DATA DA LEITURA:	20/12/2024	ORGÃO:	EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE/SE
CODIGO	ID: 5627 - UASG: 155017	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	n.º: 23530.025032/2024-19	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90002/2025
ABERTURA	07/01/2025	OBJETO:	MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)
HORA	08:30	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	30 DIAS CORRIDOS
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	até o 20º (vigésimo) dia útil após o recebimento da Nota Fiscal
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + REGISTRO, CATÁLOGO - 02 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.gov.br/compras
LEITURA POR:	BARBARA COSTA		

		ENVELOPE			MODO DISPUTA	ABERTO		ENVELOPE		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
9.24.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
9.24.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
9.24.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
9.25.1.	CNPJ. Cod: 6	X			8.11.	AMOSTRAS	PODERÁ			
9.25.4.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
9.25.3.	CERT. FEDERAL	X			6.1.3. / 5.3.1.1	INDICAR QUANTIDADE, MARCA, FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
X	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				6.1.5.	DIGITAR CONFORME ANEXO	TR			
X	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU				5.2.2.4.	REGISTRO MATERIAL	X	X		
9.25.2.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
9.25.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			5.2.2.4.1	RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )	X			
9.25.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			5.2.2.4.3.	DISPENSA DE REGISTRO	SE FOR O CASO			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				5.3.1.4	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC				5.2.2.4.5	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
	CERTIDÃO DE FALÊNCIA					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				9.3.2.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	18 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
5.2.2.2.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			5.3.1.5	CATÁLOGO COM IMAGEM E DESCRITIVO DO ITEM OFERTADO	X	X		
	AFE COMUM - ANVISA				TR	INSERIR CÓDIGO EBSERH, CATMAT E AGHU	PROPOSTA			
	AFE COMUM - DOU									
	AFE ESPECIAL - ANVISA					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
	AFE ESPECIAL - DOU					NÃO ACEITA PROTOCOLO				
5.2.2.1.	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE/SE			X	
5.2.2.1.	AFE CORRELATOS - DOU	X								
5.2.2.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
	SIMPLIFICADA - JUCEPE									
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA									
	CONSELHO DE FARMÁCIA									
	CERTIDÃO FARMÁCIA									
	DOC. FARMACÊUTICO									
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
5.2.2.3	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
5.2.2.3	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				9.25.6.	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CONSOLIDADA TCU					DADOS DA EMPRESA	ANEXO V	X		
	CERTIDÃO DO CEIS					DE PARTES NÃO RELACIONADAS	ANEXO III	X		
	CERTIDÃO DO CNJ					DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS (ART. 19 DO RLCE)	ANEXO VIII	X		
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE/SE	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1.1. valor unitário e total do item com até 02 (duas) casas decimais; 6.1.2. quantidade; 6.1.3. marca; 6.1.4. fabricante; 6.1.5. descrição complementar do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de 0,10%. / 8.8. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Ebserh. / 13. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. / 7.23.4. O Agente de Licitação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 9.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. / 9.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Licitação, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante ou, quando não disponível, pelo endereço de e-mail constante no edital, antes de findo o prazo.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. / 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: ITENS 01, 11, 16, 20, 21, 22, 27, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 52.

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

e-mail: unili.huufs@ebserh.gov.br

RECEB. NOME:_____ EM:_____